

PAGAMENTOS DE COMPROMISSOS SILVOAMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

Condições de Acesso

- Área mínima de 0,5 ha de área florestal;
- Deter um instrumento de gestão aprovado:
 - Área < 5ha → Plano Orientador de Gestão (POG) ou instrumento equivalente;
 - Área ≥ 5ha e < 25ha → Plano de Gestão Florestal (PGF) simplificado;
 - Área ≥ 25ha → Plano de Gestão Florestal (PGF);
- Parcelas registadas no Sistema de Identificação Parcelar

Compromissos

- Manter as condições de acesso;
- Manter as subparcelas sob compromisso;
- Controlar as espécies invasoras lenhosas ou outras alóctones invasivas, promovendo a sua erradicação no espaço florestal, de acordo com o plano:
 - Ano 1 e 2 – Controlo de erradicação – redução drástica da densidade de plantas invasoras e subsequente eliminação das plantas originadas a partir dos propágulos existentes no solo;
 - Ano 3, 4 e 5 – Controlo de manutenção e recuperação – Manutenção das baixas ou nulas densidades de infestação que deverá decorrer em paralelo com a plantação e dispersão de sementes de espécies indígenas, de modo a criar um coberto vegetal e impedir a propagação de espécies invasoras
- Cumprir com as disposições técnicas registadas nos instrumentos de gestão aprovados;
- Cumprir as boas práticas florestais.

Nota:

- Compromissos por um prazo mínimo de cinco anos;
- O apoio está subordinado ao cumprimento dos Requisitos Legais de Gestão e as Boas Condições Agrícolas e Ambientais (condicionalidade).

Montante da Ajuda

- 500 euros por hectare e por ano.

A leitura desta informação não dispensa a consulta à legislação aplicável.